

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.034

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a data da vigência do Decreto Administrativo nº 097, de 08 de fevereiro de 1999, que designou a servidora **Sandra Maria Pires Milhomem**, matrícula nº 0062-1, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Taquigrafia – DETAQ, para constar 18 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente